

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0042/2021 – SAAE, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. **Gustavo Paiva Weyne Rodrigues**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP – CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Sobral – CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada em Núcleo Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, brasileira, casada, bancária (Supervisor Administrativo), portadora do RG nº 586612203-SSP/BA e CPF nº 899.887.795-34 e a Sra. Eliete Maria Martins de Souza, brasileira, casada, bancária (Analista Suporte Comercial Pleno), portadora do RG nº 22120485 SSP-SP e CPF nº 294.021.648-71, ambas com endereço comercial em Núcleo Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do processo P250434/2023 parte integrante do Processo P152078/2021, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 0005/2021 - SAAE, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo no contrato nº 0042/2021 – SAAE e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P152078/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente termo a “Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0042/2021 – SAAE, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados

em prol do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo terá sua vigência a partir de 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O presente aditivo importa no valor de R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTITATIVO MENSAL	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR UNITARIO CRED. 001/2020-SAAE	VALOR TOTAL ANUAL
3	INTERNET BANKING	10.499	125.988	R\$ 1,30	R\$ 163.784,40
4	TERMINAL DE AUTOATENDIMENTO	186	2.232	R\$ 1,30	R\$ 2.901,60
7	CORRESPONDENTE BANCÁRIO	1.307	15.684	R\$ 1,30	R\$ 20.389,20
8	DÉBITO AUTOMÁTICO	8	96	R\$ 1,30	R\$ 124,80
	TOTAL	12.000	144.000	-	R\$ 187.200,00
R\$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais)					

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO.

5.1. A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro do Saae Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

5.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR a ser indicado pela Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

5.2. A FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Francisco Apoliano Gomes, Assessor Técnico Administrativo do Saae Sobral, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993,

doravante denominado simplesmente de FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as notas fiscais e, aprovando-as, encaminhá-las posterior pagamento;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- i) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- j) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- k) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- l) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- m) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- n) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- o) Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- p) Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente termo aditivo correrão à conta dos recursos próprios do Serviço Autônomo de água e

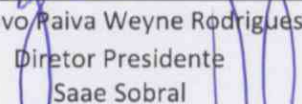
Esgoto de Sobral, na seguinte dotação orçamentária:
2802.04.122.0500.2465.339039.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

7.2. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo.

Sobral - CE, 20 de junho de 2023.


Gustavo Paiva Weyne Rodrigues
Diretor Presidente
Saae Sobral

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
Dados: 2023.06.20 17:25:15 -03'00'

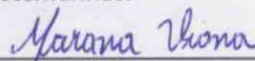
JORGE LUIS CARDOUZO:48163376953
6953
Assinado de forma digital por JORGE LUIS CARDOUZO:48163376953
Dados: 2023.06.20 17:47:54 -03'00'

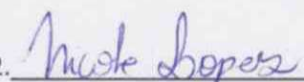
Daniela Sampaio de Souza Oyadomari
Representante legal
BANCO BRADESCO S.A.

Eliete Maria Martins de Souza
Representante legal
BANCO BRADESCO S.A.

Por procuração
Jorge Luis
Cardouzo

Testemunhas:

1. 
CPF 013 341 953 06

2. 
CPF 058.825.723-04


VISTO
Lucas Silva Aguiar
Mat. 10.175-2 OAB/CE 29.357
Procurador Chefe
Saae de Sobral

<https://www.saaesobral.com.br> | saaesobral@saaesobral.com.br
Rua Doutor Monte, 563, Centro, Sobral – Ceará. CEP: 62.011-200
CNPJ: 07.817.778/0001-37

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 22/06/2023 10:24:49 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1rc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do Arquivo

Nome do arquivo: 2? ADITIVO - SAAE SOBRAL.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

20beba2b096ddc0ed9c64a1bf0b8328f2cc319b73cbc0d10e09619b9d330dad2

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:***887795**, OU=PRESENCIAL,
OU=27914898000160, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI:***887795**,
OU=PRESENCIAL, OU=27914898000160, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 20/06/2023 17:25:15 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Foi identificado um(a) modificação incremental. Porém, não é definido nenhum método implementado (FieldMDP ou DocMDP) para verificação de modificações incrementais pelo autor da primeira assinatura do documento.

CPF: ***.887.795-**

CN=DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI.***887795**, OU=PRESENCIAL,
OU=27914898000160, OU=AC SERASA RFB v5, OU=RFB
e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 10/10/2022 12:00:00 BRT

Aprovado até: 09/10/2025 11:59:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 19/10/2016 16:11:56 BRST

Aprovado até: 02/02/2029 15:11:56 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

CN=JORGE LUIS CARDOUZO:***633769**,
OU=PRESENCIAL, OU=04708321000104, OU=AC
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=JORGE LUIS CARDOUZO:***633769**, OU=PRESENCIAL,
OU=04708321000104, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Indeterminada

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 20/06/2023 17:47:54 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Foi identificado um(a) modificação incremental. Porém, não é definido nenhum método implementado (FieldMDP ou DocMDP) para verificação de modificações incrementais pelo autor da primeira assinatura do documento.

CPF: ***.633.769-**

CN=JORGE LUIS CARDOUZO:***633769**,
OU=PRESENCIAL, OU=04708321000104, OU=AC
SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 05/10/2022 20:00:00 BRT

Aprovado até: 04/10/2025 19:59:59 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC SERASA RFB v5, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 19/10/2016 16:11:56 BRST

Aprovado até: 02/02/2029 15:11:56 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4,
OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 20/07/2016 10:32:04 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:04 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de Emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo: null

Corretude: null

Nome do atributo: null

Corretude: null

Atributos Opcionais

Nome do atributo: null

Corretude: null

fiscalização contratual será realizada pelo sr. Francisco Jance da Silva Filho, mat. 38.052. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônio Roberto Barbosa. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo. OBJETO: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0042/2021 - Saae, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do Saae Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.0500.2465.339039. 00.1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo do contrato nº 0042/2021 - SAAE e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P152078/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir do dia 21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2023. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro do Saae Sobral (Gestor)/Sr. Francisco Apoliano Gomes, Assessor Técnico do Saae Sobral (Fiscal). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Sr. Jorge Luis Cardouzo. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO SPU Nº: P247346/2023 - SAAE. CREDOR: Companhia Energética do Ceará - COELCE (ENEL), inscrita no CNPJ: 07.047.251/0001-70. DESCRIÇÃO DA DESPESA: Distribuição de Energia Elétrica referente a competência de dezembro de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 e 100 da Lei Federal nº 4.320/1964. RECURSOS FINANCEIROS: 04.122.0500.2.465.33.9092.00. VALOR: R\$ 363.838,41 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), decorrentes dos contratos de Nº 280/2018; 285/2018; 289/2018; 294/2018; 298/2018; 300/2018; 1070/2018; 1071/2018; 1079/2018; 1080/2018; 71416716/19; 71416716/19; 38798727/19; 287/2020; 1083/2018; 1086/2018; 1087/2018; 1082/2018; 1084/2018; 1463/2018. Sobral, 21 de junho de 2022. SIGNATÁRIOS: ORDENADOR DA DESPESA: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues CREDORA: Companhia Energética do Ceará - COELCE (ENEL).

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (ARACATIÇU 01) com área total de 1.440,42 m², localizada na Rua Vicente Leocádio, S/N. Distrito de Aracatiçu, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (CEDRO 01) com área total de 200,96 m², localizada na Fazenda Cedro, BR 222, km 240, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA

(SETOR III 01) com área total de 242,64 m², localizada na Rua SDO, Localidade Setor 3, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (RAFAELARRUDA-TORTO 01) com área total de 1.910,53 m², localizada na Rua SDO, Localidade São José do Torto, 001, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (CARACARÁ 01) com área total de 169,56 m², localizada na Rua SDO, Distrito Caracará, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (BONFIM 01) com área total de 223,94m², localizada na Rua SDO, nº 001, Distrito de Bonfim, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (PATRIARCA 01) com área total de 327,52 m², localizada na Rua SDO, Localidade de Lagoa Queimada, 001, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (PATOS 01) com área total de 139,89 m², localizada na Rua SDO, Distrito Patos, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (BILHEIRA-TAPERUABA 01) com área total de 1.645,79m², localizada na Rodovia Taperuaba- Boa Vista/Macapá, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.

EXTRATO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação - Regularização, referente às atividades do Sistema de Abastecimento de Água - SAA (SALGADO DOS MACHADOS 01) com área total de 177,51m², localizada na Localidade Varjota dos Machados, 001, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 20 de junho de 2023. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor-Presidente do SAAE.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 991

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 95/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 96/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JORGE VASCONCELOS TRINDADE, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 97/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da Presidência, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 98/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 001/2021 - CELIC - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam

designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. ALINE DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 21298, Presidente; II. MARIA AUGUSTA SILVEIRA, matrícula nº 20853, Membro; e III. LÚCIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 3617, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/01/2021 e homologado em 28/01/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações.Sobral - Ceará, 01 de fevereiro de 2021. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ITEM	VENCEDORA	QUANT. ESTIM.	UNID.	VAL. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VAL. UNIT. OFERT. (R\$)	VAL. ESTIM. (R\$)	VAL. LICIT. (R\$)	IMP. (R\$)	ECONOMIA (%)	
1	SOLIMES DISTR DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE	794,000	COMPREGIDO	0,21	PRENOSONA 30 MG	MOJO / HYFF / BRAUN	0,19	99,000,00	61,360,00	37,640,00	33,00%	
2	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	132,000	COMPREGIDO	0,23	PRENOSONA 30 MG	SANYVAL	0,20	33,000,00	24,960,00	8,040,00	24,00%	
3	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	412,000	COMPREGIDO	0,12	PRENOSONA 3 MG	SANYVAL	0,09	51,480,00	34,560,00	17,920,00	34,79%	
4	SOLIMES DISTR DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE	3.474,000	COMPREGIDO	0,08	ALICO ACETILSALICILATO 100 MG	BMSC	0,04	277,920,00	138,960,00	138,960,00	50,00%	
5	SOLIMES DISTR DE MEDICAMENTO E PRODUTOS PARA SAÚDE	1.118,000	COMPREGIDO	0,08	ALICO ACETILSALICILATO 100 MG	BMSC	0,04	92,480,00	46,240,00	46,240,00	50,00%	
6	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO E LÍQUIDA	304,000	COMPREGIDO	0,07	ALICO FÓSFORO 300 MG	HYPOLABOR	0,05	33,280,00	33,280,00	0,000,00	28,57%	
7	INDUSTRIA DE MEDICAMENTO E LÍQUIDA	22,400	FRASCO	0,05	AMOXICILINA ZIMONOL SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120 ML	CHAMOÉ	2,24	202,400,00	75,616,00	126,784,00	63,00%	
8	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1,800	FRASCO	0,06	AMOXICILINA ZIMONOL SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 120 ML	PRATI	3,83	67,800,00	45,474,00	22,326,00	6,00%	
9	SOMATEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10,000	FRASCO	32,27	BELLONETAS ORAL 200 MG/200 MG/200 MG/200 MG	GLENNARE	22,80	348,950,00	348,240,00	710,00	21,70%	
10	TICHOPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTADORA S/EMP	3,000	FRASCO	31,77	BELLONETAS ORAL 200 MG/200 MG/200 MG/200 MG	GLENNARE	28,80	113,820,00	86,940,00	26,880,00	13,11%	
11	ZUCK PAPER LTDA	72,000	COMPREGIDO	0,11	DIOSINA 0,25 MG	PHARLAB	0,08	5,300,00	5,760,00	3,600,00	36,00%	
12	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO E LÍQUIDA	6,400	FRASCO	0,28	DIOSINA 0,25 MG	PRATI	0,14	43,200,00	34,944,00	8,256,00	23,97%	
13	ZUCK PAPER LTDA	30,000	FRASCO	1,00	PARACETAMOL 300 MG/300 MG/300 MG/300 MG	FARMACE	1,00	33,000,00	27,900,00	5,100,00	25,50%	
14	ZUCK PAPER LTDA	332,000	COMPREGIDO	0,12	PARACETAMOL 300 MG	PRATI	0,10	75,760,00	52,288,00	23,472,00	31,00%	
15	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO E LÍQUIDA	8,400	FRASCO	0,81	SULFADIAZINA 500 MG/500 MG/500 MG/500 MG	NATIVITA	0,96	48,800,00	33,264,00	15,536,00	31,84%	
16	SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	4,000	FRASCO	0,07	SULFADIAZINA 500 MG/500 MG/500 MG/500 MG	HEM	0,14	27,700,00	25,960,00	1,740,00	6,30%	
17	ZUCK PAPER LTDA	12,000	COMPREGIDO	0,19	SULFADIAZINA 500 MG/500 MG/500 MG/500 MG	PRATI	0,12	12,960,00	6,840,00	6,120,00	51,33%	
18	ZUCK PAPER LTDA	8,400	FRASCO	1,19	SULFADIAZINA 500 MG/500 MG/500 MG/500 MG	NATLALAB	0,87	14,280,00	7,398,00	6,882,00	48,97%	
19	LABORATORIO BRASILEIRO S/A ZUCK PAPER LTDA	28,000	CAPSULA	0,51	CEFALOXINA 500 MG	TEUTO	0,27	347,200,00	194,400,00	152,800,00	47,50%	
20	ZUCK PAPER LTDA	240,000	CAPSULA	0,51	CEFALOXINA 500 MG	TEUTO	0,40	122,400,00	96,000,00	26,400,00	21,57%	
TOTAL								2.087.600,00	1.297.308,00	790.292,00	37,87%	
VALOR NÃO AQUISICIONADO												